



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital PROGRAD nº 092/2021

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, considerando o disposto nos Editais nº 45/2020 e 38/2021 – GR/UENP,

TORNA PÚBLICO

A convocação para a matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas no **XX VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ**, para ingresso no ano letivo de 2021, conforme **Anexo I** deste Edital.

Art. 1º. Os candidatos aprovados no limite das vagas no XX VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ, constantes do Anexo I deste edital, deverão realizar matrícula nos termos e condições fixados por este edital.

Art. 2º. Em observância às condições sanitárias decorrentes da COVID-19, a matrícula será realizada exclusivamente por meio remoto.

§1º. O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do Campus correspondente ao curso pretendido entre os dias **25 e 27 de agosto de 2021**:

I – Campus de Cornélio Procopio: da.ccp@uenp.edu.br

II – Campus de Jacarezinho/Polo Sede: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br

§2º. Para cumprimento da Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios SOMENTE os documentos indicados a seguir, sendo:

- a) Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- b) Comprovante de conclusão do ensino médio;
- c) Documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- d) Fotografia recente, padrão 3X4.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 3º. No ato da matrícula, o candidato deverá escolher um dos cursos oferecidos pela instituição, observada a potencialidade de vaga para recebimento de matrícula estabelecida para o respectivo curso no edital de abertura do processo seletivo e manual do candidato, descritas no **Anexo II** deste edital.

§1º. Havendo maior número de interessados para um mesmo curso em relação à potencialidade de vaga para recebimento de matrícula, terá prioridade o candidato melhor classificado.

§2º. O candidato que não seja contemplado no número de vagas para o curso pretendido, nos termos do parágrafo primeiro, deve indicar outro curso do mesmo Campus ou Campus diferente, mediante requerimento, observada a disponibilidade de vaga.

Art 4º. A conclusão de Ensino Médio é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

Parágrafo único. O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão relacionadas **neste artigo**, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

Art. 5º. Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial, e assinar Termo de Compromisso de entrega do Histórico Escolar no prazo determinado pela Instituição.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 6º. O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

Art. 7º. Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

Art. 8º. Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

Art. 9. Em caso de desistência de candidato classificado no número de vagas haverá convocações para candidatos excedentes, por meio de edital específico da Pró-Reitoria de Graduação, tantas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas em questão, obedecida a ordem de classificação do Resultado Final XX Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná.

Art. 10 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a CUIA/UENP através do e-mail cuia@uenp.edu.br

Art. 11. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela CUIA/UENP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jacarezinho (PR), 24 de agosto de 2021.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I Edital PROGRAD nº 092/2021

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA, CONFORME
Edital nº 038/2021 – GR/UENP – XX VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Homologação	RG
1º	Evelyn P. G. Da Silva Lourenço	11036	14155220-1
2º	Diego Luiz Martins Teixeira	11027	15.656.143-8
3º	Leticia Gabriely Matias Gabriel	11080	13135732-0
4º	Jaisnara Claudia Santos Costa	11057	14.023.266-1
5º	Jefferson Dos Santos Lourenço	11065	10934703-5
6º	Alicia Atanásio Zacarias	12005	13744142-0



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II Edital PROGRAD nº 092/2021

Distribuição das Vagas

Campus	Cursos de graduação UENP	Turno	Vagas potenciais para matrícula
Cornélio Procopio	Administração - Bacharelado	Noturno	02
	Ciências Biológicas – Licenciatura	Integral	01
	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	01
	Ciências Econômicas - Bacharelado	Noturno	01
	Geografia - Licenciatura	Noturno	03
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	01
	Matemática - Licenciatura	Noturno	01
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	01
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	01
Jacarezinho	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	01
	Direito - Bacharelado	Noturno	02
	Educação Física – Licenciatura	Noturno	01
	Educação Física – Bacharelado	Noturno	01
	Filosofia - Licenciatura	Noturno	02
	Fisioterapia - Bacharelado	Integral	01
	História - Licenciatura	Vespertino	06
	História - Licenciatura	Noturno	03
	Letras Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	01
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	01
	Matemática - Licenciatura	Noturno	01
	Odontologia - Bacharelado	Integral	01
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	01
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	01
Luiz Meneghel Bandeirantes	Agronomia - Bacharelado	Integral	01
	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral	06
	Ciências Biológicas – Lic. e Bach.	Not./Int	01
	Computação – Licenciatura	Noturno	06
	Enfermagem - Bacharelado	Integral	01
	Medicina Veterinária - Bacharelado	Integral	01